

Morro do Pilar **Minas Gerais - MG**

Histórico

Muito embora não sejam conhecidos todos os detalhes históricos da fundação do atual município de Morro do Pilar, sabe-se que foi a descoberta de ouro o fator principal de sua origem. Segundo o historiador local, monsenhor Matos, vigário da Paróquia, tal fato se deu mais ou menos por volta de 1701, quando Gaspar Soares “avistou lá das serras de Santo Antônio do rio Abaixo as sesmarias do Cipó, Mata Cavalô e Alto da Canga. Vislumbrou sinais de ouro e para lá se dirigiu com seus companheiros e logo começou os trabalhos de mineração, começando dessa forma o arraial muito pequeno e pobre”.

Posteriormente, por desconhecidas razões, o arraial foi trazido do Alto da Canga para o local onde hoje se encontra instalada a cidade. De início, o povoado chamou-se Morro do Gaspar Soares, tomando depois o nome que ainda hoje conserva de Morro do Pilar, isto quando ficou sob a proteção de Nossa Senhora do Pilar.

Presume-se que a região tenha sido anteriormente habitada por indígenas e é o mesmo monsenhor Matos quem fala da casa construída – espécie de fortaleza – “para que se defendessem dos bugres” (Notícias sobre o Morro de Gaspar Soares).

Foi considerado distrito pela Resolução régia nº 7, de 13 de abril de 1818 e confirmado pela Lei estadual número 2, de 14 de setembro de 1891, com o nome de Morro de Gaspar Soares. A Lei nº 1 039, de 12 de dezembro de 1953, criou o município de Morro do Pilar, desanexando-o de Conceição do Mato Dentro. O município de Morro do Pilar é termo judiciário da comarca de Conceição do Mato Dentro.

Gentílico: morrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Morro do Pilar (ex-povoado de Gaspar Soares), pela resolução régia nº 7, de 13-04-1818, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Conceição do Sêro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Morro do Pilar, figura no município de Conceição do Sêro.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Conceição do Sêro tomou o nome de Conceição.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Morro do Pilar, figura no município de Conceição (ex-Conceição do Sêro).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Conceição passou a denominar-se Conceição do Mato Dentro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Morro do Pilar, figura no município de Conceição do Mato Dentro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Morro do Pilar, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Conceição do Mato Dentro. Sede no antigo distrito de Morro do Pilar. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em territorial datada 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.